

**Resolução nº 025/2018**

**Maravilha (SC), 5 de setembro de 2018.**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
Resolução nº 013/2015 AMERIOS  
Edição nº 2023 Páginas \_\_\_\_\_  
Data: 05 / setembro / 2018  
Ass. Responsável: \_\_\_\_\_

**Dispõe sobre a alteração de cargo da empregada da AMERIOS a partir de primeiro de setembro de 2018 e dá outras providências.**

**Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere os incisos II e VI, art. 27 do Estatuto Social**

**RESOLVE:**

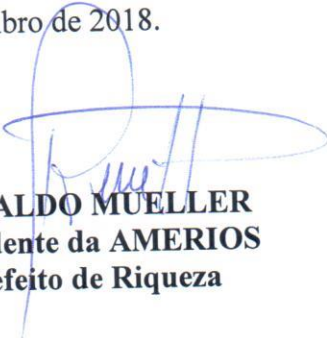
**Art. 1º** - Alterar o cargo a partir de 1º de setembro de 2018 de desenhista para desenhista projetista da Sra. Sandra Silveira Garcia.

**Art. 2º** - Para o novo cargo passa a receber uma remuneração mensal de R\$ 2.862,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

**Art. 3º** - Fica mantida a mesma carga horária de 40h/semanais.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de primeiro de setembro de 2018.

Maravilha (SC), 5 de setembro de 2018.



**RENALDO MUELLER**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Riqueza